



Estado do Pará  
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO

---

Lei nº 1.537, de 20 de dezembro de 2004.

**Altera a denominação da  
rua que menciona e dá  
outras providências.**

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua da Alegria, localizada no Bairro Jardim Primavera (antigo Bairro Boa Esperança), passa a denominar-se de **Rua MARIA DE NAZARÉ ALBUQUERQUE DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de dezembro de 2004.

  
.....  
*Dr. James Roberto Couto*  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO